

ATO PGJ-PI N° 1.113/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício**, Dr. HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso VII, e art. 12, incisos I e VII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PGEA 19.21.0419.0012472/2021-55 (SEI-MPPI) e Processo SISPREV 2021.04.1613P,

RESOLVE:

CONCEDER, em conformidade com o art. 3º, *caput*, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, garantida a paridade**, ao membro **JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, Matrícula nº 15953, inscrito no R.G. 99.744 SSP-CE e no CPF nº 049.093.053-00, registrado no PIS/PASEP nº 10070959843, com proventos de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina/PI, 30 de novembro de 2021.

Composição de Proventos Mensais		
Verba	Fundamentação	Valor total dos proventos
Subsídio - Procurador de Justiça	Lei Estadual nº 7.172/2018-GPI (DOE PI nº 241).	R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Procurador-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 30/11/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154140** e o código CRC **3FCA3B41**.